



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.828/2022

SÚMULA: Altera e corrige o Anexo I e IV da Lei Municipal n.º 1.811/2022.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 032/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado e corrigido o anexo I da Lei Municipal n.º 1.811/2022 que passa a vigorar como segue:

ANEXO I

(Lei 1.811/2022)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO(r\$)
<i>Enfermeiro</i>	<i>40h</i>	<i>3.315,40</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>40h</i>	<i>1.407,15</i>
<i>Dentista</i>	<i>40h</i>	<i>4.077,22</i>
<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>	<i>40h</i>	<i>1.440,94</i>
<i>Técnico em Higiene Dental</i>	<i>40h</i>	<i>1.672,56</i>
<i>Médico PSF</i>	<i>40h</i>	<i>18.243,28</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>40h</i>	<i>3.044,58</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>40h</i>	<i>3.044,49</i>
<i>Enfermeira Plantonista</i>	<i>Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs</i>	<i>3.315,40</i>
<i>Agente Postal</i>	<i>40h</i>	<i>1.282,15</i>
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>40h</i>	<i>1.775,99</i>
<i>Agente de Combate a Endemias</i>	<i>40h</i>	<i>1.775,99</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>20h</i>	<i>1.884,96</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 2º Fica alterado e corrigido o anexo IV da Lei Municipal n.º 1.811/2022 que passa a vigorar como segue:

ANEXO IV

(Lei n.º1.811/2022)

Cargos Comissionados e Secretários

SIMBOLO	VALOR
<i>Subsídio 200</i>	<i>R\$4.575,81</i>
CC-01	R\$4.386,75
CC-02	R\$3.349,60
CC-03	R\$2.801,12
CC-04	R\$2.259,03
CC-05	R\$2.157,20
CC-06	R\$1.673,79
CC-07	R\$1.416,20
CC-08	R\$1.321,36
CC-09	R\$1.205,62

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/05-05-2022/>

DATA: 05/05/2022 PÁGINA: B4 EDIÇÃO: 12.418